Of. Nº 41/2025 Candelária 08 de agosto de 2025.

À
Prefeitura Municipal de Candelária
Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação de Aditivo ao Plano de Trabalho

Prezados(as),

A Associação de Bombeiros Voluntários de Candelária, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.080.841/0001-44, com sede na Rua Intendente Albino Lenz, nº 460, Centro, Candelária/RS, neste ato representada por seu Presidente Executivo, Sr. Arzelio Neri Strassburger, vem, respeitosamente, por meio deste, solicitar a inclusão de aditivo no Plano de Trabalho vigente, nos seguintes termos:

Valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente à devolução de recursos pela Câmara Municipal de Vereadores de Candelária, conforme Ofício nº 430/2025, datado de 30 de junho de 2025, e Resolução da Mesa Diretora do Poder Legislativo nº 016/2025;

Valor adicional de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), proveniente de recursos livres destinados pela Secretaria de Planejamento do Município de Candelária à nossa entidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO

O presente aditivo, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), destina-se ao custeio de despesas operacionais da Associação de Bombeiros Voluntários de Candelária, sendo que a maior parte dos recursos é aplicada na reforma e manutenção da frota de viaturas da entidade.

Recentemente, foram incorporados à frota:

Fiat Uno Vivace Celeb. 1.0, ano 2014, adquirido com recursos próprios da entidade, cuja manutenção é custeada com recursos oriundos da parceria;

Micro-ônibus Marcopolo Volare V6, ano 2010, doado pela Secretaria Municipal de Saúde, anteriormente utilizado como unidade móvel e atualmente em processo de adaptação para atuar como Posto de Comando Avançado;

Van Mercedes-Benz Sprinter 415, ano 2013, também doada pela Secretaria Municipal de Saúde, atualmente em processo de reforma para utilização como viatura de resgate.

Cabe ressaltar que a manutenção de veículos pesados – como caminhões, ônibus e vans – apresenta custos elevados, sendo indispensável que permaneçam em pleno funcionamento para garantir o pronto atendimento às ocorrências, considerando que a emergência não escolhe hora.

Adicionalmente, destaca-se a dificuldade de encontrar oficinas mecânicas especializadas no próprio município de Candelária, o que frequentemente exige o deslocamento para cidades vizinhas, gerando custos adicionais com transporte e logística.

Diante do exposto, solicitamos que os valores acima mencionados sejam devidamente aditivados no Plano de Trabalho da entidade, para fins de viabilização das atividades desenvolvidas pelos Bombeiros Voluntários, contribuindo diretamente para a segurança e bem-estar da comunidade candelariense.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

gov.br
Documento assinado digitalmente
ARZELIO NERI STRASSBURGER
Data: 08/08/2025 10:04:10-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arzelio Neri Strassburger
Presidente Executivo
Associação de Bombeiros Voluntários de Candelária